I N D I C A Ç Ã O _____/2025

Solicito ao Chefe do Poder Executivo por meio da secretaria competente, que sejam criadas ações de conscientização para que seja evitado o descarte irregular de lixos e entulhos nas vias públicas, para que assim não haja a degradação ambiental e paisagística do município.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

O descarte inadequado de resíduos sólidos e de entulhos é um problema persistente que afeta a qualidade de vida em Guarapari, gerando uma série de impactos negativos:

- **Degradação Ambiental e Paisagística:** O acúmulo de lixo e entulho desfigura a paisagem urbana, prejudica o meio ambiente e reduz o apelo turístico da cidade, especialmente em áreas costeiras e de beleza natural.
- **Riscos à Saúde Pública:** O lixo acumulado serve como criadouro para vetores de doenças como mosquitos.
- **Obstrução de Vias e Bueiros:** O entulho e o lixo descartados em ruas e calçadas podem obstruir bueiros e redes de drenagem, agravando problemas de alagamento durante períodos chuvosos, como já observado em diversas localidades do município.

A conscientização da população sobre os malefícios do descarte irregular e sobre as alternativas corretas para a destinação de resíduos é uma ferramenta fundamental para transformar hábitos e promover uma cidade mais limpa e saudável. As ações podem incluir campanhas educativas em escolas, mídias locais, redes sociais, palestras em

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370031003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO:03178001751 Data: 10/06/2025 15:07:07

comunidades e distribuição de material informativo, enfatizando os impactos ambientais, sanitários e legais do descarte incorreto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora
Primeira Secretária da Mesa
Presidente da Comissão de Redação e Justiça
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher
Procuradora da Mulher
Relatora da Comissão de Educação e Cultura
Membro da Comissão de Esporte e Turismo

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370031003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.